

A ZONA FRANCA NA REFORMA TRIBUTÁRIA

Desenvolvimento Sustentável e a Preservação da Amazônia

No momento em que o Senador Eduardo Braga apresenta seu relatório sobre o PLP 68/24, faz-se necessário **REPOR A VERDADE** sobre manifestações contrárias à Zona Franca de Manaus, sob a alegação de ganhos adicionais indevidos.

De fato, não há ganho em relação ao atual nível de competitividade. Ao contrário, os números mostram que há uma redução para a ZFM, em razão da mudança da estrutura tributária. Entendemos ser essa discreta perda, a contribuição da ZFM para a modernização do Sistema Tributário Nacional.

Primeiro ponto: o tratamento tributário, adotado no relatório do Senado, apenas replica os atuais níveis de benefícios fiscais, já concedidos no âmbito do ICMS. **NÃO HÁ NENHUM ACRÉSCIMO PARA A ZFM!**

O segundo aspecto, que tem sido alegado pelos críticos da Zona Franca em defesa da redução do percentual do crédito presumido, é que havendo um crescimento de 1/3 da alíquota, hoje praticada no ICMS para a nova alíquota do IBS (de 12% para 18%), haveria consequentemente um acréscimo de 1/3 do benefício fiscal. **ISTO NÃO É VERDADE!**

E não é verdade porque a alíquota interestadual, hoje praticada, na ZFM, de 13,64% (por fora) será elevada para 18% na lógica do IBS, aumentando a carga tributária. De igual forma, a alíquota interna nos Estados consumidores recuará de 21,95% (também por fora) para a mesma alíquota de 18%, representando redução da carga tributária nessas áreas.

O resultado óbvio é que o **DIFERENCIAL COMPETITIVO DA ZFM SOFRERÁ REDUÇÃO**, tão somente pela simples mudança do sistema, conforme demonstram os números.

(ZFM x Importado ou Nacional)				
% de Crédito Presumido no ICMS	Diferencial Competitivo			
	Atual (A)	Com redução de 1/3 no IBS (B)	Sem redução no IBS (C)	Redução em relação ao ICMS (C - A)
55,00%	12,53%	6,37%	9,50%	-3,03%
75,00%	14,26%	8,63%	13,12%	-1,14%
90,25%	20,98%	10,41%	16,05%	-4,93%
100,00%	21,95%	11,58%	18,00%	-3,95%

Diante de tal cenário, a manutenção da competitividade da ZFM é essencial para observar o comando constitucional aprovado pelo Congresso Nacional, como forma de viabilizar a atividade econômica na Amazônia.

É, ainda, fundamental na preservação da floresta, especialmente neste momento de desafios impostos pelas mudanças climáticas. De igual forma, na geração de emprego e renda, ao tempo que traz segurança jurídica aos investimentos ali realizados, garantindo o adequado ambiente de negócios às empresas e sustentação econômica da região.

A Zona Franca de Manaus é um exemplo consolidado de política pública que une desenvolvimento econômico, inclusão social e preservação ambiental.

A convivência entre a ZFM e as demais regiões do país têm sido bem-sucedida por mais de 50 anos, criando um ambiente econômico harmônico e colaborativo.

A MANUTENÇÃO DA COMPETITIVIDADE DA ZFM NÃO IMPLICA PERDAS PARA SETORES INDUSTRIAIS DE OUTRAS REGIÕES, mas fortalece a economia nacional, permitindo que a Amazônia se desenvolva de forma sustentável e integrada ao restante do Brasil.

É evidente que o relatório do senador Eduardo Braga não apenas mantém a necessária segurança jurídica para o modelo da Zona Franca de Manaus, mas também demonstra, com clareza e embasamento técnico, que não há qualquer ganho adicional para a ZFM no novo sistema tributário.

FIEAM - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FECOMÉRCIO - FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO, DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIEAM - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS

ELETROS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FABRICANTES DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS

ABRACICLO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, BICICLETAS E SIMILARES

AFICAM – ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS DE SERVIÇOS DO POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS

ACA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS

CDLM – CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE MANAUS

FAS – FUNDAÇÃO AMAZONIA SUSTENTÁVEL

OAB-AM – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO AMAZONAS

CRC/AM – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CORECON/AM – CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - AMAZONAS

CRA/AM – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

SINDMETAL - SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO AMAZONAS

PANAMAZÔNIA – ASSOCIAÇÃO PAN AMAZONIA

APDM – ASSOCIAÇÃO DO POLO DIGITAL DE MANAUS

SINAEES/AM – SINDICATO DE INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DO ESTADO DO AMAZONAS

SINDUSCON/AM – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

SINPLAST-AM – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO DE MANAUS

SIMMEM – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE MANAUS

ADEMI – ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

ABRASEL/AM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - SECCIONAL AM

